

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00360 DE 07 DE JULHO DE 2022

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 9.346.281,44 (nove milhões e trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

|       |       |                                  |              |
|-------|-------|----------------------------------|--------------|
| 2621  | 09101 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO     | 2.270.000,00 |
| 3125  | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 7.076.281,44 |
| TOTAL |       |                                  | 9.346.281,44 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de Julho de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 2621  
ÓRGÃO : 09101 -  
PROCURADORIA  
GERAL DO  
ESTADO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO<br>DA AÇÃO                     | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTES | VALOR      |
|-----|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|--------|------------|
| 00  | 126  | 036  | 2009 | Manutenção<br>de ações de<br>informática | 9900   | F      | Suplementação | 3390     | 300    | 200.000,00 |

|    |     |     |      |  |   |                    |     |              |
|----|-----|-----|------|--|---|--------------------|-----|--------------|
| 03 | 092 | 510 | 2605 | Cobrança da dívida ativa estadual 9900 | F | Suplementação 3390 | 300 | 1.930.000,00 |
|----|-----|-----|------|--|---|--------------------|-----|--------------|

Meta Física Ajustada Neste Processo  
Cobrança realizada (Percentual) 100,00

|    |     |     |      |   |   |                    |     |            |
|----|-----|-----|------|---|---|--------------------|-----|------------|
| 00 | 122 | 036 | 4491 | Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais. 9900 | F | Suplementação 3390 | 300 | 140.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|---|--------------------|-----|------------|

TOTAL DO PROCESSO 2.270.000,00

PROCESSO : 3125  
ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO      | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO           | NATUREZA | FONTES | VALOR        |
|-----|------|------|------|------------------------|--------|--------|--------------------|----------|--------|--------------|
| 12  | 368  | 527  | 2218 | Agenda da Aprendizagem | 0600   | F      | Suplementação 4490 | 369      |        | 4.724.456,42 |
| 12  | 368  | 527  | 2218 | Agenda da Aprendizagem | 0600   | F      | Suplementação 3390 | 369      |        | 2.351.825,02 |

Meta Física Ajustada Neste Processo  
Escola atendida com educação em tempo integral (Unidade) 1,00

TOTAL DO PROCESSO 7.076.281,44

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais) (orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 704d845c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)